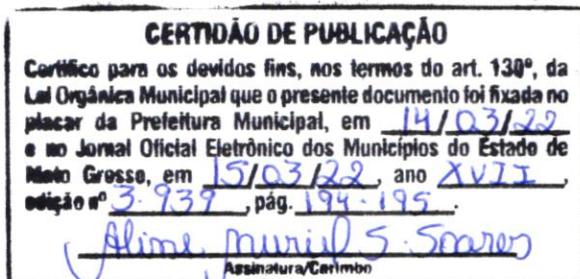




PORTARIA N.193, DE 14 DE MARÇO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **NUVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula n. 812 ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2021 Á 28/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 Á 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 312/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 11 DE MARÇO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Ex^a Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de ABRIL/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021



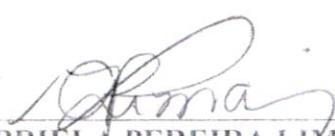
PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	ABRIL/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
255	DIENE SANTOS DO NASCIMENTO (ACS)		03/06/2020 à 05/06/2025
1907	SILVANA MARIA CALAÇA (ENFERMEIRA)		24/53/2020 à 23/53/2025
752	SANDRA REGINA DOS SANTOS (ACS)		02/05/2020 à 05/05/2025
812	NUVIA ALVES DE SOUZA (AGENTE DE SAÚDE)		05/03/2025 à 28/02/2022

CANABRAVA DO NORTE – MT, 11 DE MARÇO 2022.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

13.	Unidade (Cód.:1)	00011770	Jogo de quebra cabeça - quebra cabeça com pinos em mdf medindo 34x27 cm, com 12 pecas	192327	
14.	Unidade (Cód.:1)	81755-4	Jogo de xadrez - tabuleiro em madeira, medindo 25x25cm, com 32 peças de plástico	190425	Item: 29912
15.	Unidade (Cód.:1)	184027-4	Jogo educativo, memoria alimentos em lsb, aglomerado de madeira, para alunos com deficiência auditiva, com 38 pecas	188956	
16.	Caixa (Cód.:1457)	166545-6	Jogo pedagógico material dourado, de madeira, com 611 pecas	188957	
17.	Unidade (Cód.:1)	273851-1	Massa para modelar - em pasta de 250ml, de cor variada	376	
18.	Unidade (Cód.:1)	0006184	Tatame em eva 4mm com encaixe cores variadas tamanho 1 x 1 m	184138	Item: 464876

**RH/GABINETE
PORTARIA N.191, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.191, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula n.752, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2020 À 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 À 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022-SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT 11 DE MARÇO 2022.**

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022-SAPLAFI Canabrava do norte-mt 11 de Março 2022.

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do Cartório 1 **REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, TITULOS**, CNPJ: **08.817.621/0001-74**, referente o serviço de abertura de matrícula para desmembramento da Quadra porque a necessidade e somente um lote para implantação da Academia Ar Livre é necessário para dar andamento na do-

cumentação do convenio que fomos celebrados, é necessário regularização fundiária do perímetro urbanos do Distrito Primavera do Fontoura.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do Cartório 1 **REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, TITULOS**, CNPJ: **08.817.621/0001-74**, referente o serviço de abertura de matrícula para desmembramento da Quadra porque a necessidade e somente um lote para implantação da Academia Ar Livre é necessário para dar andamento na documentação do convenio que fomos celebrados, é necessário regularização fundiária do perímetro urbanos do Distrito Primavera do Fontoura.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 151/2021

**RH/GABINETE
PORTARIA N.193, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.193, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **NUVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula n. 812 ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2021 À 28/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 À 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2022 DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS COM REGISTRO AO PLEITO.****EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2022
DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS COM
REGISTRO AO PLEITO.**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Canarana-MT, para o exercício de 2022 a 2023, nos termos do Edital n°. 001/2022 de Abertura e visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade.

RESOLVE:

1-Divulgar a Lista dos candidatos inscritos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Canarana-MT, a continuar no pleito;

2-Nome dos candidatos em ordem alfabética.

Aelton Rodrigues da Silva

Gleideson Giliano Rossini

Luciane Rodrigues Silva

Marli Rejane Schmidt

Nicolas de Macedo Medeiro

Renata de Souza Ruoso

Robson Wainer dos Santos Barbosa

Viviane Pereira Silva

Weullem Batista Gomes

Canarana-MT, 14 de março de 2022.

Adirma Rosa Guimarães Koester

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 133/2022**

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA PARCIALMENTE EM PECUNIA A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 125º da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convertido em pecúnia 30 dias da LICENÇA PRÊMIO do Servidor JOSÉ PEDRO KOCK efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, referente ao Quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 084/2021

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

PROMITENTE FORNECEDORA: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 10.448.902/0001-49

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS E ÁLCOOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.

VIGÊNCIA: 11/05/2021 até 11/05/2022.

Valor Atual Unitário item 1: R\$ 40,51

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 178 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA, Secretária Municipal de Assistência Social do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora REGIANI MACARONELI CARDOSO GOMES matrícula nº 3526, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data 14 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 11 de março de 2022, no período vespertino.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto nº 113/2017

**GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 35/2022**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 854.225.171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADA: LIGIA MARIA CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o n.º 29.228.930/0001-89, estabelecida na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n.º 418, bairro São Miguel, no município de Francisco Beltrão/PR CEP: 85.602-510.

CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021;

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021;

CONSIDERANDO a Requisição de Compra nº 192/2022, enviada no dia 17 de fevereiro de 2022.